

Diag. ~~Junio~~ ~~Antônio~~ ~~Junio~~ ~~Vitorino~~ ~~Paulo~~ ~~Almeida~~
Acta da eleição do Senador pelo circuito
de Macau.

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de
mil novecentos vinte e um, nos Paços do Concelho
da cidade de Macau, pelas nove horas, achando-
se presente o cidadão Amílcar Rodrigues, Presi-
dente Suplente, por este foi lida a comunicação rece-
bida de que o cidadão Mathews Kuan, sorteado
nos termos do paragrafo quarto do artigo cincoenta
e dois do Código Eleitoral de três de Julho de mil
novecentos e treze para presidir a esta Assembléa
Electoral, não podia comparecer, por motivo de doen-
ça, comprovada por um atestado em que tam-
bem foi lido, passando, portanto, o Presidente Su-
plente a assumir a presidência desta Assembléa
Electoral, que foi convocada pela Portaria provincial
numero duzentos de oito do corrente mês, publi-
cada no Boletim Official do Governo desta provincia,
numero vinte e sete, de nove do mesmo mês de Ju-
lho, a fim de se proceder á eleição de um Repu-
tado e de um Senador ao Congresso da Republica
por este circuito - numero cincoenta - Macau -, con-
vem mencionar no quadro da divisão dos cir-
citos a que se refere a Lei numero trezentos e
quatorze de um de Julho de mil novecentos e
quinze, publicada no Boletim Official numero
trinta e seis de quatro de Setembro do referido
ano. Reunidos os electores que constituíam a
mesma Assembléa, o referido Presidente Su-

presente seu em voz alta as apresentações das
candidaturas, que lhe foram enviadas, e, nos
termos do artigo cincoenta e quatro do dito Código
Eleitoral seu, também em voz alta o nome dos
Delegados Eleitorais e seus suplentes, que são: Do
Candidato Henrique Maria Travarões Valdes,
o cidadão Alfredo Rodrigues dos Santos e José
Luiz Marques, respectivamente, como efectivo e
suplente; tendo todos eles respondido á chamada,
apresentando os alvarás comprovativos das funciões
para que foram nomeados. Feita a verificação
de que trata o artigo cincoenta e cinco do Código
Eleitoral, constituiu-se a Mesa, ficando da parte
dos Secretários, quatro escrutinadores e dois su-
plentes, em harmonia com o disposto no artigo
vinte e quatro do supracitado lei numero trezen-
tos e quatorze de um de Junho de mil novecentos
e quinze, sendo Secretários os cidadãos José Maria
Lopes e Estephano Liborio da Silva, Escrutinadores
os cidadãos José Pedro de Meantara Fales, Severino
Dias, Basilio Joaquim Maria Guerreiro e Antonio
Antunes e Suplentes os cidadãos Ferisimo Francisco
do Navio do Rosario e Antonio Maria Moencio Ma-
her, que, tendo pedido pouco depois a sua exoneração,
por motivo de saúde, foi substituido pelo cidadão
Leonardo Augusto Colaco, com assentimento da
Assembleia, assistindo como representante da
Autoridade Civil o cidadão Leffino Ribeiro, ad-
juvante civil do Commissariado de Policia de Macau,

escrutinadores, o Presidente Suplente lançou cada
lista no urna propria, que estava reservada, com
o respectivo distincto, para as listas relativas ao De-
putado e para as listas relativas ao Senador. A
unha e esta altura, por motivo de fôrça maior, fo-
ram os scrutinadores Bazilio Joaquim Maia
Guerra e Antonio Antunes substituidos, respec-
tivamente, pelos vogais suplentes Leonardo Augus-
to Botas e Verissimo Francisco Xavier do Rosario,
sendo este substituido tambem o scrutinador José
Pedro de Azeiteira Sales, tudo com o assentimen-
to do Mesa.

Terminada a chamada geral, ordenou o Pre-
sidente Suplente que se fizesse a chamada dos
electores que ainda não tinham votado, e duas
horas depois de ta segunda chamada, durante
as quaes foram recebidas as listas dos electores que
se apresentaram para votarem, o Presidente Su-
plente perguntou, em voz alta se estava dentro
da casa da Assembleia mais algum elector que
desejasse votar, e, não havendo, declarou o mes-
mo Presidente Suplente encerrada a votação.

Foi em seguida feita a contagem do numero
das descaigas postas no caderno dos recenseados
e apurou-se que era de trezentos e cinco
o numero de ta descaigas nos cadernos relativos
a Senador o que se fez publico por meio de edito

Daviz ~~João~~ ~~Francisco~~ ~~Antônio~~ ~~Colly~~ ~~Almeida~~ 3

afixado a porta principal de cada Assembleia, em conformidade do disposto no Artigo oitenta do Código Eleitoral. Feitas as supracitadas Contagem, foram os referidos cadernos fechados e lacrados, cada um em seu envelope, sendo estes rubricados pelo membro da Mesa em termos do paragrafo primeiro do citado Artigo oitenta do mencionado Código Eleitoral.

x x

Estatuindo o Artigo oitenta e sete da Lei numero trezentos e quatorze de um de Junho de mil novecentos e quinze, que as operações de Contagem das listas, apuramento de votos e afixação de editais respectivos, fossem feitas, separadamente, em relação a eleição dos "Deputados" e "Senadores", resolveu a Mesa que se proceder a essas operações, principalmente, em relação a Deputado e em seguida a Senador; e, nessa conformidade, procedeu-se a Contagem das listas que se achavam em urnas reservadas para as listas do Senador, em termos do paragrafo terceiro do mesmo Artigo oitenta e verificou-se ser de trezentos oitenta e cinco o numero das listas encontradas em referida urna, numero igual ao das Desargas respectivas, o que se fez publico por edital afixado no mesmo local.

x x

Feitas as contagem das listas a que acima se allude, procedeu-se a apuramento de votos para Senador

nos termos do artigo oitenta e paragrafo primeiro
doCodigo eleitoral e verificamos que obtiveram
votos: Candidato Henrique Main Travassos
Valdez, cento e oito votos; Carlos de Mello Leitão
cento e sessenta e dois votos; Luis Gonzaga Rolas-
co da Silva cento e quatorze; Adalberto Au-
tório Crestejo um voto; não havendo, digo, não se
encontrando nenhuma lista em condições de
se dever considerar viciada ou errada. Em se-
guida foi mandado afixar a porta principal
do edificio da Assembleia o edital contendo a
relação dos votados com a designação, digo, contendo
a relação dos votados com a designação do nu-
mero de votos obtidos por cada um deles, sendo
seguidamente greimada todas as listas, nos
termos do artigo oitenta e oito doCodigo eleito-
ral. Finalmente, pelo Presidente suplenente foi
feito, em seguida a proclamação do presumido
eleito Carlos de Mello Leitão para Senador pelo
circulo de Macaé, publicando-se o respectivo
edital. No mesmo presumido eleito foram outor-
gados pelos cidadãos que então formavam a
Assembleia os poderes necessarios para o exer-
cer o seu mandato. Foram dez e nove e mais horas
quando a Assembleia resolveu que fossem suspensos
os trabalhos eleitorais, ficando para o dia se-
quente, vinte e cinco do corrente, pelas nove horas
para o proseguimento dos mesmos trabalhos, que
consistiam apenas nas restantes copias da pres-
ente

4.
Almeida

D. João de Almeida
João de Almeida
presente acta. Acto continuo foram encerra-
dos num cofre de tres chaves todos os papeis
concernentes a eleição, cofre que foi selado
pelo Presidente Suptente e confiado a guarda
duma loja publica que foi requisitada pelo
Presidente Suptente, a pedido verbal de mais de
vinte electores nos termos do paragrafo quarto do
artigo oitenta e sete do Codig. Eleitoral. Para
contar e na conformidade com o que dispõe
o artigo oitenta e nove do Codig. Eleitoral e
artigo vinte e oito da Lei numero trezentos e
quatorze de um de Junho de mil novecentos e
quinze, se lavrou esta acta que vai ser assina-
da e rubricada pelo Decan, depois de lida, de-
vendo ser enviada com copia ao Presidente da
Câmara Municipal, sendo entregue entre as
Delegados da Autoridade civil do circulo, e
sendo remetidos a Comissão Parlamentar de
verificação de poderes da Câmara dos Senadores
a acta original e mais papeis relativos a esta
eleição, nos termos dos artigos noventa e paragra-
fos segundo e terceiro, e artigo cento e tres do Co-
dig. Eleitoral a tras referid.

Almeida
João de Almeida
Stephano de
Stephano de
João de Almeida
Almeida

Antonio Silva

Basilio Joaquim Maria Junior

Francisco Francisco Xavier de Rosario

Leopoldo Augusto Collopy

Acta Complementar.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de mil novecentos e vinte e um, nos Paços do Concelho da cidade de Macau, se reuniram novamente pelas dez horas, a Mesa constituida outrem para os trabalhos da eleição de um Deputado e de um Senador ao Congresso da Republica pelo Circulo de Macau. Sendo-se verificado que a posição do selo no cofre, onde estiveram encerrados todos os papeis concernentes a referida eleição, estava intacta, foi ordenada a retirada da Jurem publico, que guardava o mesmo cofre; e passada meia hora sobre este acto, foi pelo Presidente Suplente e pelo escrutinador, em cujo poder se acham as tres chaves, aberto o referido cofre, dando-se immediatamente proseguimento aos restantes trabalhos electorais, a que se refere a acta

Lopez

Almeida

anterior, e q' mais terminaram pelas dezaseis horas. Não conta-se se houve esta acta, que vai por todos os vogais da Mesa assinaada

Dominos Pedro

João Maria Lopez
Estephano de S.
Estephano Liborio de S.
Succuro de

Antonio Antonio
Joaquim de Almeida de S.

Paulo Joaquim Maria Juvenis
Venancio Francisco Xavier de S.
Leocadio Augusto de S.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR